



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61. CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
003882/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREDOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20
ENDERECO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregão Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 1434/2018 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 30.05.18 30.05.18

VALOR ORÇADO 640.000,00 SALDO ANTERIOR 408.862,00 VALOR DO EMPENHO 7.200,00 SALDO ATUAL 401.662,00

ITÊI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos. SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE	1800,0000	7.200,00

fat. Débito nº 07/18
FAT. DÉBITO Nº 08/18
FAT. Débito nº 06/18
FAT. Débito nº 11/18

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 7.200,00

CONFERENTE
[Signature]
ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036288/O-0

ORDENADOR DA DESPESA
[Signature]
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 24/12/18
CHEQUE Nº 892 fat 11
BANCO 3903
[Signature]
TESOUREIRO

EMITIDO 30/05/18
LIQUIDAÇÃO
[Signature]
EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 NOME/CPF ASSINATURA



Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS:

Curitiba, 13 de dezembro de 2018

FATURA DÉBITO Nº 11/18

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE MATINHOS	CNPJ: 76.017.466/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO		Nº 22
BAIRRO: CENTRO	CEP: 83260-000	CIDADE: MATINHOS
FONE/FAX: (41) 3971-6003	E-MAIL:	UF: PR.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/11/2018 a 13/12/2018, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 3882/18	1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

BOLETO BANCÁRIO

BANCO: SICOOB SUL	AGENCIA: 4368	CONTA CORRENTE: 16718-5	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR: R\$ 1.800,00
-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------	-------------	-------------------------------

EMITENTE:
ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO
Estudas, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE
CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.
CNPJ 81.190.100/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ASSINATURA:

EDSON SADAO IMOTO
Coordenador



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO
Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br

Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:
Em: 19/08/18

Assinatura do Secretário

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:
Em: 17/08/18

Assinatura do Secretário

Deyves Souza Guedes
Decreto n° 152/2013
Gestor Ambiental

Atesto que os: () Materiais (X) Serviços
discriminados neste documento fiscal foram entregues
em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:
Em: 17/12/17

Assinatura do Secretário
Angela Maria de A. Cunha
Decreto n° 608/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
 ESTADO DO PARANÁ
 RUA PÁSTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 013941 EMPENHO: 003882/18 Ordinário

Órgão: 10 SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRI 01 GABINETE DO SECRETARIO
 Dotação: 185420111 2 046 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179
 Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CNPJ/CPF: 81.190.100/0001-20
 CURITIBA

Licitação: Pregão Presencia 153

Objeto da Despesa: SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*****

 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDADO: 00,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 19 de Dezembro de 2018.

26/12/2018

- BANCO DO BRASIL -

5:39:46

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

24/12/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

005577000000

VALOR TOTAL:

1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO P

BANCO : 756 - Banco 756

AGÊNCIA : 4.368-0

CONTA : 00.000.016.718-5

=====